CAMARA MUNICIPAL DE GARÇA
4ª SESSAO EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2000
PRESIDENTE: MANOEL FREDERICO ABIDO GALDINO DE CARVALHO
SECRETARIO: JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezoito horas e trinta minutos, sob a presidência do vereador Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho, Presidente, e secretariada pelo vereador Joaquim Sérgio Pereira, 1° Secretário, realizou-se a 4ª Sessao Extraordinária de dois mil. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Ademar José Salvador, Celso Antonio, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Joaquim Sérgio Pereira, José Garcia Jurado Netto-Prof. Pato, Alfredo Macelloni, Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho-Lico; Maurício Massao Ogawa, Milton Pinheiro de Oliveira, Neuza Alberti Serapião, Nivaldo Aparecido Couto, Paulo Celso Frabetti Vieira, Sérgio Roberto Scaquette, Valdemar Zimiani, Valéria Vizzotto e Washington Pereira de Araújo-Cateto, totalizando 17 edis presentes à Sessao. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessao, passando-se para a Ordem do Dia, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. ITEM I –LEITURA DO PROJETO DE LEI CMN° 001/2000, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito especial no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), para fazer frente a despesas com o Transporte de Alunos do Ensino Médio. Considerado objeto de deliberação e encaminhado às Comissões Permanentes da Casa. ITEM II - LEITURA DO PROJETO DE LEI CM N° 002/2000, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito especial no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado a cobrir despesas de liberação de subvenção ao Garça Futebol Clube, nos termos da lei n° 3.375/99. Considerado objeto de deliberação e encaminhado às Comissões Permanentes da Casa. ITEM III – LEITURA DO PROJETO DE LEI CM N° 003/2000, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização para alienação de área do Município ao IAPEN, para o pagamento de parte da dívida existente, da contribuição previdenciária patronal do Município, ref. servidores ativos, período de setembro de 1998 a dezembro de 1999. Considerado objeto de deliberação por maioria de votos e encaminhado às Comissões Permanentes da Casa. ITEM IV - LEITURA DO PROJETO DE LEI CM N° 004/2000, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre alteração da Lei n° 3.008/95, criando 03 cargos de Inspetor de Alunos, 02 cargos de Protético e 03 cargos de Coordenador Pedagógico. Considerado objeto de deliberação por maioria de votos e encaminhado às Comissões Permanentes da Casa. ITEM V – LEITURA DO PROJETO DE LEI CM N° 005/2000, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre alterações no Anexo II, da Lei n° 3.338/99 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, propondo aumento do teto das subvenções concedidas aos hospitais São Lucas e Samaritano para o atendimento do Plantão a Distância 24 horas e proceder ao adiantamento de até 20% do saldo de subvenções a serem liberadas, no período de fevereiro a dezembro de 2000, aos dois hospitais citados, referente a Complementação do Valor de Internação do SUS. Considerado objeto de deliberação e encaminhado às Comissões Permanentes da Casa. Nao havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessao, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, 01 de fevereiro de dois mil.----

MANOEL FREDERICO A.G. DE CARVALHO
Presidente

JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA
Secretário